

Universidade de São Paulo
Faculdade de Direito

“Mediação em Conflitos de Justiça, Cultura da Paz e Promoção dos Direitos Humanos I”
Prof. Antonio Rodrigues de Freitas Júnior

Against Settlement (Contra o
Acordo Extrajudicial)
Owen M. Fiss

Fabrizio de Bortoli
Victor Raduan da Silva



Owen M. Fiss

- Professor Titular da Faculdade de Direito de Yale desde 1992. Lecionou em Chicago durante seis anos e em Stanford. Formado pela Faculdade de Direito de Harvard, foi assistente do Juiz Thurgood Marshall, da Segunda Turma da Corte de Apelação, e também do Juiz da Suprema Corte dos EUA William Brennan.

Conteúdo do texto

- “Introdução”;
- *The Imbalance of Power* (O Desequilíbrio de Poder);
- *The Absence of Authoritative Consent* (A Falta do Consenso de Autoridade);
- *The Lack of a Foundation for Continuing Judicial Involvement* (A Falta de um Fundamento para o Envolvimento Judicial Contínuo);
- *Justice Rather Than Peace* (Justiça em vez de Paz);
- *The Real Divide* (A Verdadeira Divisão).



“Introdução”

- Quais são os interesses subjacentes ao movimento ADR?
- Qual era o contexto normativo do debate entre Bok e Fiss?
- Como adequar a tradição jurídica de um país ao ADR?
- Como o ADR vê a adjudicação?
- Quais são os benefícios das soluções propostas pelo ADR?
- Como o acordo extrajudicial se assemelha ao *plea bargain*?

O Desequilíbrio de Poder

- Qual o tipo de equilíbrio entre as partes pensado pelo ADR?
- Como o acordo extrajudicial pode antecipar uma decisão judicial?
- Como as diferenças de recursos entre as partes podem impactar o acordo?
- Qual a importância do juiz para minorar esses desequilíbrios?
- É possível imaginar um acordo que se preocupe com os desequilíbrios de poder?

A Falta do Consenso de Autoridade

- O ADR vê as partes somente como indivíduos capazes?
- Se imaginarmos grupos ou organizações sociais, o acordo extrajudicial seria um instrumento útil?
- Quais são os limites da “regra de maioria” na designação de representantes de organizações?
- Como estabelecer representação adequada aos grupos?
- A presença do juiz pode atenuar as dificuldades de representação?
- Qual é a vantagem de um acordo feito dentro do processo judicial?

A Falta de um Fundamento para o Envolvimento Judicial Contínuo

- O processo termina com a sentença?
- O papel dos juízes se restringe a declarar qual das partes possui razão?
- Nas hipóteses em que se faz necessário o uso do poder coercitivo, o acordo substitui a sentença?
- A sentença equilibra os desníveis de poder entre as partes? Põe fim ao conflito?
- As reformas do Judiciário buscam o “desapoderamento” em prol do capital?
- De onde vem o interesse pelos acordos?
- Os tribunais atuam com o mesmo vigor na execução de acordos descumpridos?
- O acordo possui natureza contratual ou preventiva?

Justiça em vez de Paz

- ▶ O acordo é um substituto perfeito da sentença judicial? A função social do processo judicial se resume na solução de disputas entre particulares?
- ▶ Quanto custam para a sociedade os acordos extrajudiciais?
- ▶ Qual a finalidade da sentença judicial?
- ▶ Ser contrário ao acordo extrajudicial significa desejar que as partes sejam obrigadas a litigar?
- ▶ A conciliação implica receber menos do que o devido?
- ▶ Segundo o autor, qual o sentimento demonstrado pelos juízes quando homologam um acordo?
- ▶ A sociedade se beneficia de algum modo da ausência de sentenças?
- ▶ Como devem ser enfrentadas as traições contra os nossos ideais mais profundos e como devemos nos preparar para reivindicá-los e mudar o mundo?

A Verdadeira Divisão

- A defesa em relação à sentença judicial se restringe a uma determinada categoria de conflitos?
- Qual perspectiva deve ser considerada pelos defensores do acordo?
- Qual é a estratégia proposta pelo autor?
- O autor acredita na possibilidade de se implementar essa estratégia?
- O que separa o autor dos defensores das ADRs?
- No entender do autor, a que se deve a alta litigiosidade da sociedade americana?



Obrigado!